



A ideia original era de que todas as disciplinas do currículo escolar abordassem o tema do meio ambiente, mas parece evidente que isso não vem acontecendo a contento.

Ademais, mesmo que se consigam melhorias nessa inserção transdisciplinar da questão ambiental, é necessário que os alunos tenham momentos de aprendizado específico, voltado exclusivamente ao meio ambiente.

A educação ambiental é a ferramenta mais efetiva de se caminhar na sociedade para práticas que assegurem o desenvolvimento em padrões ambientalmente sustentáveis. Nessa perspectiva, a instituição da obrigatoriedade da disciplina no currículo do ensino fundamental e médio constitui medida urgente.

Em face da extrema relevância desse tema, contamos, desde já, com o pleno apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 2019.

Deputado Capitão Alberto Neto  
Republicanos /AM